

PORTARIA Nº 0243/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4001 de 26 de abril de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0047/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 0182/2023-SESA de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7888 de 28 de março de 2023, objeto que constituiu a Comissão de Sindicância Acusatória encarregada de apurar o alegado nos autos do DOCUMENTO Nº 300101.0077.1806.0458/2022 NGP-CGT - SESA, que versa sobre a suposta prática de inassiduidade habitual e abandono de cargo, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 26 de abril de 2023.

Macapá, 27 de abril de 2023.

Paulo Roberto Dias da Silva
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 152212482. Cód. CRC: 3BCC29B
Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em 27/04/2023 11:36, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

